

Matrícula do Imóvel: 99.286

Livro:
Folha: 0

Em 12/07/2012

UNIDADE AUTÔNOMA TIPO 2 SOB Nº 103, do Edifício Residencial DIEGO RIVERA, situado a Rua Vereador Gumerindo Barbosa Dunda, n.º 308, no Bairro Aeroclub, nesta Cidade, composta de: sala de estar, sala de jantar, 01 (um) suíte, 01 (um) quarto, dependência de empregada, WC e banheiro social, cozinha, área de serviço, varanda e uma vaga de garagem, com área privativa real de 74,82m², área de uso comum de 57,80m², (inclusive a vaga de garagem), área total real de 132,62m², fração ideal de 0,802% e cota ideal do terreno de 20,47m². PROPRIETÁRIO: Firma PLANC - BESSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.578.930/0001-00, estabelecida na Av. Esperança, nº 976, sala 04, Manáira, nesta Capital, representada pelos sócios, Marcos Antonio de Almeida Batista Ramos, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da CI nº 286.642-SSP/PB e CPF nº 206.063.704-04, residente na Av. João Cancio da Silva, nº 762, apto. 200, Manáira, nesta Capital; e Constantino Cartaxo Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 442.230-SSP/PB e CPF nº 396.280.434-04, residente na Av. Eptácio Pessoa, nº 4050, apto. 702, Miramar, nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob nº 82.425, Zona Norte. Dou fé

AV-1-99.286 em 12/07/2012

Certifico que pelo Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, datado de 18/12/2009, assinado pelas partes, devidamente transcrito na Matrícula nº 82.425, sob nº de ordem R-6-82.425, em data de 15/01/2010, a proprietária deu o imóvel acima em primeira e especial hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A., para garantia de financiamento no valor de R\$ 13.000.000,00, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 175.000,00, a ser pago nos termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé

Matrícula do Imóvel: 99.286

Livro:
Folha: 0

AV-2-99.286 em 25/10/2012

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento, datado de 19/10/2012, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A, o mesmo autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do AV-1-99.286, ficando o imóvel, UNIDADE AUTÔNOMA TIPO 2 SOB Nº 103, do Edifício Residencial DIEGO RIVERA, situado a Rua Vereador Gumerindo Barbosa Dunda, n.º 308, no Bairro Aeroclub, nesta Cidade, de propriedade da Firma PLANC - BESSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, livre do ônus que o gravava. Dou fé

Matrícula do Imóvel: 99.286

Livro:
Folha: 0

R-3-99.286 em 16/05/2013.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/04/2013, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta cidade, no livro n. 245, as fls. 30, a proprietária VENDEU o imóvel acima pelo valor real de R\$ 147.792,09, e valor fiscal de R\$ 238.716,00, sem condições, ao Sr. GILCÉLIO ALVES NUNES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n. 306.801.598-78 e RG n. 29631197-SSP/SP, residente na Rua Tabelaão Venancio Santiago, n. 163, Tambaú, nesta cidade. Eu, (Cleidson da Silva Andrade) Cleidson da Silva Andrade, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 58,00

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Matrícula do Imóvel: 99.286

Livro:
Folha: 0

AV-4-99.286 em 19 de Setembro de 2024. Protocolado sob nº 471.912, datado em 03 de Setembro de 2024.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Certifico que pelo requerimento datado de 03/09/2024, tendo como requerente GUILHERME VIANA NUNES, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF: 417.153.118-76, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Coronel Francisco Júlio César Alfieri, 122 -apartamento 47, Vila São Paulo, cidade de São Paulo - SP, devidamente assinado por seu procurador JULIANO SÁVIO VELLO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP 312.762, e pela Certidão datada de 12/06/2024, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - COMARCA DE SÃO PAULO, de conformidade com os termos do Artigo 828 do CPC, foi procedida a Averbação Premonitória da Ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº 0023521-65.2023.8.26.0002, a qual que foi distribuída, no dia 30/01/2012 e admitida em juízo, à 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, em que são partes: GUILHERME VIANA NUNES - exequente, e GILCELIO ALVES NUNES, CPF 306.801.598-78 - executado, cujo valor da causa é: Valor da Ação R\$ 96.372,33, cuja averbação recai sobre o imóvel UNIDADE AUTÔNOMA TIPO 2 SOB Nº 103, do Edifício Residencial DIEGO RIVERA, situado a Rua Vereador Gumerindo Barbosa Dunda, n.º 308, no Bairro Aeroclube, nesta Cidade, de propriedade do Sr. GILCÉLIO ALVES NUNES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n. 306.801.598-78 e RG n. 29631197-SSP/SP, residente na Rua Tabelaio Venancio Santiago, n. 163, Tambaú, nesta cidade. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65. Selo digital de fiscalização: AQB94041-XB17. Eu () Sidcley da Silva Andrade. o digital. O referido é verdade e dou fé. O Oficial .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 58,00

Visualização disponível
em www.registratario.org.br

Livro:

Folha: 0

Matrícula do Imóvel: **99.286**

R-5-99.286 em 28 de Maio de 2025. Protocolado sob nº 494.883, datado em 22 de Maio de 2025. PENHORA. Nos termos da CERTIDÃO DE PENHORA, datada de 20 de maio de 2025, expedida pelo Juízo da 1 OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO PAULO - TJSP, SANTO AMARO - Foro Regional, Protocolo de Penhora Online: PH000569097, foi procedida a PENHORA no imóvel UNIDADE AUTÔNOMA TIPO 2 SOB Nº 103, do Edifício Residencial DIEGO RIVERA, situado a Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda, n.º 308, no Bairro Aeroclube, nesta Cidade, NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL, Número de ordem: 00235216520238260002, tendo como Exequente(s) SARA COELHO VIANA, CPF: 309.060.578-33, e como Executado(a, os, as) GILCELIO ALVES NUNES, CPF: 306.801.598-78. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: AQJ00973-44P8. Eu (\$) Sidcley da Silva Andrade. o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial \$.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 58,00

Visualização disponibilizada
em www.registradores.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula do Imóvel: **99.286**

Livro:

Folha: **0**

AV-6-99.286 em 16 de Julho de 2025. Protocolado sob nº 499.015, datado em 15 de Julho de 2025. ALTERAÇÃO - OUTROS. Certifico que pelo Ofício s/nº, datado de 26 de junho de 2025, expedida pelo Juízo do 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO PAULO - TJSP, SANTO AMARO - Foro Regional, foi procedida a RETIFICAÇÃO/CORREÇÃO NO REGISTRO DA PENHORA, constante no R-5, substituindo o nome que constou como exequente, tendo em vista que, diante da maioria, o exequente não é mais representado por sua genitora, passando a constar como EXEQUENTE: GUILHERME VIANA NUNES, CPF Nº 417.153.118-76, ficando este produzindo seus devidos efeitos legais. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: AQV27774-F8E9. Eu (Lucas Correia) LUCAS CORREIA, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 58,00

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr